DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 06 DE NOVEMBRO DE 2026 • 3509 • 19 PÁGINAS

MUNICÍPIO DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 002/2026
EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
PUBLICAÇÃO Nº 007/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal Reinaldo Cardoso, e Autorização de 14 de julho de 2026, torna público aos interessados o Edital de Gabarito Preliminar da Prova Objetiva e Caderno de questões do Concurso 002/2026.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.

Art. 2º Os candidatos poderão acessar o **Caderno de Questões** no site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, Prefeitura Municipal Castro Concurso 002/2026, *link* Área Restrita do Candidato, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Haverá prazo recursal contra o Gabarito Preliminar no período de **04 a 06 de novembro de 2026**. Para protocolar os questionamentos, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página especifica da Prefeitura Municipal Castro Concurso 002/2026, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Gabarito Preliminar.

Art. 4º Somente serão analisados os recursos com **IDENTIFICAÇÃO CORRETA**. Ou seja, o candidato deverá especificar o caderno de prova; o número da questão; digitar o texto com seus argumentos, expor os fundamentos teóricos, etc.; e enviar. Se necessário, poderá anexar conteúdo em arquivo salvo em formato PDF.

Exemplo Recurso:

Caderno: Selecione na barra o caderno que deseja protocolar recurso (Língua Portuguesa / Matemática / Conhecimentos Gerais / Conhecimentos Específicos);

Questão: Selecione o número da questão que deseja inserir o recurso;

Texto do Recurso: Digite o texto, com argumento, referências, autores, o que julgar necessário para análise da banca.

Escolher um arquivo: Após o envio texto há uma aba para escolher um arquivo, caso considere necessário. Lembrando que, é aceito apenas um arquivo e este deve estar em PDF;

Caso queira protocolar recurso de mais questões, repita o procedimento. Após gerar o protocolo e data de inserção o seu recurso já foi enviado.

Art. 5º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 01 de dezembro, conforme cronograma do concurso.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Castro, 03 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
04/11/2026 17:04:38

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/2b608afd1bed

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 00:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a1be38aed6e

MUNICÍPIO DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM																			
1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
C	A	B	D	C	D	C	B	B	B	D	B	B	A	D	B	C	B	C	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	A	C	B	A	D	C	B	A	D	B	A	C	D	X	C	A	D	B	A

Questão: nº 35 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)
Parecer: Anulada
Justificativa: A banca esclarece que a questão deve ser anulada, por possuir duas alternativas iguais A e D, sendo assim todos candidatos receberão a pontuação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 17:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pf2b608afd1bed
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 00:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a1be38aed6e

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 36/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de ESTÁGIO existentes na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

C O N V O C A

NOME	CURSO	CLAS
STHEFANY VITORIA TABORDA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	5

Candidata aprovada no **Processo Seletivo de Estágio nº 002/2026** a comparecerem até o dia **11 de novembro de 2026,** nos horários das **9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido processo seletivo.

Castro, 04 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
04/11/2026 16:57:15
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/6c2cbeab2b7e

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 37/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de ESTÁGIO existentes na Procuradoria Geral do Município – PROCON;

C O N V O C A

NOME	CURSO	CLAS
JOAO PEDRO FIETKOSKI SALGADO	DIREITO	06
ANDRE LUIZ DE FREITAS	DIREITO	07

Candidata aprovada no **Processo Seletivo de Estágio nº 001/2026** a comparecer até o dia **11 de NOVEMBRO de 2026,** nos horários das **9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 – Centro, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido processo seletivo.

Castro, 04 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
04/11/2026 16:56:59
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/a61d69ebe6ea3

DECRETOS

DECRETO Nº 793/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4400/2026 de 28/10/2026,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
08.003 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO (FMCTI)
08.003.0019.0126.0002.2103 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DE INOVAÇÃO (FMCTI)
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00907 - TERMO DE ADESÃO FUNDO A FUNDO PACTO PELA INOVAÇÃO - FCTI INVESTIMENTO
R$ 48.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 48.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO AO TERMO DE ADESÃO FUNDO A FUNDO PACTO PELA INOVAÇÃO – FCTI INVESTIMENTO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
04/11/2026 17:06:43

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 17:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com

DECRETO Nº 794/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4398/2026 de 28/10/2026,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001.0001.0031.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00001 - RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)
R$ 880,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 880,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001.0001.0031.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
00001 - RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)
R$ 880,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R$ 880,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 4 DE NOVEMBRO DE 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
04/11/2026 17:08:42

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 17:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/e607adda6e6bb

DECRETO Nº 798/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 002/2023 no cargo de PROFESSOR 40H – ZONA URBANA, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, conforme Requerimento nº 26323/2026, 11553/2026, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Professor 40 horas – Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionados abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG	SIMB.
Valdenice Pereira da Silva	**195º**	070.***.***-05	10.***.***-2/PR	P3
Luiz Felipe Teixeira	**196º**	009.***.***-60	8.***.***-8/PR	P3
Jordana Celina Kuka Moura	**193º**	093.***.***-43	15.***.***-6/PR	P1
Rodrigo Luiz dos Santos	**194º**	108.***.***-08	13.***.***-6/PR	P1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 29 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
03/11/2026 13:32:49

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 13:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p/c8ad0b0fbdba3

DECRETO Nº 801/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2026, com amparo na Lei Complementar n° 13/2007– Estatuto dos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º – DEMITIR a servidora ESTELA APARECIDA VALENGA KRAVUSTSCHKE, matrícula nº 27480-2, do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. art. 133, inciso VI e VII, da Lei Complementar n.º 13/2007.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 00:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a1be38aed6e

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
04/11/2026 17:11:08

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 17:11 -03:00 -0
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2026
PROCESSO DIGITAL Nº: 44979/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM AMBIENTE WEB E HOSPEDADA EM NUVEM, PARA ATENDIMENTO AOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAIS, ABRANGENDO LICENCIAMENTO DE USO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ALOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS RESIDENTES E SERVIÇOS TÉCNICOS ADICIONAIS SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EMISSÃO: 05/11/2026

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R$ 5.040.566,20 (Cinco milhões, quarenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site https://bllcompras.com, no site do Município https://castro.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo e na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 – 5008 / 2122-5048 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br

Castro, 05 de novembro de 2026.

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira

CONTRATO Nº 283/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa 39.505.712 CLAYTON BARBOSA RAMOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 39.505.712/0001-06, com endereço na Rua Oitocentos e oito, Bairro Jd. Perola do Atlantico CEP 89.249-000 cidade Itapoá - SC, neste ato representada pelo seu Sr. CLAYTON BARBOSA RAMOS, brasileiro, portador da CI/RG nº 645**.***-* e no CPF/MF nº 033.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 44767/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, referente ao processo de Inexigibilidade nº 248/2025, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PINTURA ARTÍSTICA, UTILIZANDO A TÉCNICA DE "MURALISMO", PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA E GEOGRÁFICA DAS ROTAS 4X4 DE COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CASTRO, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 30 dias, ou seja, até 15 dezembro de 2026.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

CLAYTON BARBOSA RAMOS
39.505.712 CLAYTON BARBOSA RAMOS
CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PHPAV ASFALTOS LTDA, inscrita do CNPJ nº 42.839.297/0001-23, com sede na Rua Rua Silvio Cosmoski, nº 542, bairro Boa Vista, município de Ponta Grossa – PR, CEP 84.072-030, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE PORTUGAL RATTI, inscrito no CPF/MF sob nº 08*.***.***-*9, portador da carteira de identidade civil nº 9.6**.***-9 SESP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 44209/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar ata de registro de preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2025, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA APLICAÇÃO A FRIO, ESTOCÁVEL E FORNECIDO A GRANEL, QUE SERÁ UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 09 de dezembro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo ficam renovados os quantitativos em sua totalidade original.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

PEDRO HENRIQUE PORTUGAL RATTI
PHPAV ASFALTOS LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 138/2024

SEXTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Jaime Pinto Rosas nº 404, Cidade de Ponta Grossa, Estado PR, CEP 84.015-600 , inscrita no CNPJ nº 00.634.770/0001-96, neste ato representada pelo Sr. ADILSON TORRES, empresário, portador da CIRG nº 738***** e do CPF 003.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 00:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a1be38aed6e

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 42419/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, referente a Concorrência Eletrônica nº 015/2024, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 70 dias, ou seja, até 22 dezembro de 2026.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

ADILSON TORRES
PONTA FINA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO nº 20/2026

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 3371 de 2017, resolve:

Art. 1º – Aprovar a inclusão dos indicadores e respectivas metas referentes à Telessaúde no Plano Municipal de Saúde 2026–2029 e na Programação Anual de Saúde (PAS) de 2027, visando à implantação, manutenção e ao fortalecimento das ações de Telessaúde no âmbito da Atenção Primária e da Atenção Especializada do Município de Castro–PR.

Art. 2º - Encaminha-se para homologação do Secretário Municipal de Saúde.

Castro, 27 de outubro de 2026.

Silvia Cristina A. Reisdorfer
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO nº 20/2026

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1219 de 28/11/2003 com alterações da Lei Municipal nº 3371 de 2017, resolve:

I. **Homologar a Resolução nº 20/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Castro, assinada pela presidente Silvia Cristina Amorim Reisdorfer.**

II. **Resolução nº 20/2026: "Aprovar a inclusão dos indicadores e respectivas metas referentes à Telessaúde no Plano Municipal de Saúde 2026–2029 e na Programação Anual de Saúde (PAS) de 2027-2029, visando à implantação, manutenção e ao fortalecimento das ações de Telessaúde no âmbito da Atenção Primária e da Atenção Especializada do Município de Castro–PR."**

Castro, 27 de outubro de 2026.

Matilvani Moreira
Secretário Municipal da Saúde

RESOLUÇÃO nº 21/2026

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 3371 de 2017, resolve:

Art. 1º – Aprovar o Relatório de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2026.

Art. 2º - Encaminha-se para homologação do Secretário Municipal de Saúde.

Castro, 27 de outubro de 2026.

Silvia Cristina A. Reisdorfer
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO nº 21/2026

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1219 de 28/11/2003 com alterações da Lei Municipal nº 3371 de 2017, resolve:

I. **Homologar a Resolução nº 21/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Castro, assinada pela presidente Silvia Cristina Amorim Reisdorfer.**

II. **Resolução nº 21/2026: " Art. 1º - Aprovar o Relatório de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2026."**

Castro, 27 de outubro de 2026.

Matilvani Moreira
Secretário Municipal da Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 00:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a1be38aed6e

MUNICÍPIO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Cultura

EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CASTRO - PR - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

O **MUNICÍPIO DE CASTRO - PR**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e conforme o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - CULTURA VIVA / PNAB**, torna público aos interessados o **RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO** para a seleção de iniciativas, atividades ou ações de Trajetória Artístico-Cultural de Pontos e Pontões de Cultura do município, ficando os agentes culturais responsáveis pelas inscrições com status **SELECIONADO** formalmente convocados a apresentar a documentação obrigatória de habilitação no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação deste resultado, exclusivamente através da Plataforma Apporte, conforme o regramento e informações constantes no Edital.

Legenda:

- **SELECIONADO:** Inscrição contemplada no edital;
- **SUPLENTE:** Inscrição não contemplada, mas apta a receber recursos/certificação em casos de desistência, redistribuição de recursos, entre outros;
- **DESCLASSIFICADO:** Inscrição desclassificada.

CATEGORIA PONTOS DE CULTURA

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Premiação Ponto de Cultura Bem-Te-Vi - Castro Cultural	Saulo Christoforo Grupo/Coletivo Cultural Bem –Te –Vi – Castro Cultural	NÃO	87,50	**SELECIONADO** Ampla concorrência
Coletivo Yvy Iporã	Thierry Ivan Benitez/ Coletivo	PESSOAS INDÍGENA	86,50	**SELECIONADO** Ampla

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p13d61acd7dc3e
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 00:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a1be38aed6e

	Ivy Iporã	S		concorrência
Associação Cultural Castrolanda	Associação Cultural Castrolanda	NÃO	80,00	**SELECIONADO** Cotas culturas populares
Grupo Folclórico Sonnenstrahl de Terra Nova - Transmissão de cultura e tradição alemã através da dança	Heidi Schuller/ Grupo Folclórico Sonnenstrahl de Terra Nova	NÃO	72,13	**SELECIONADO** Remanejamento de cotas pessoas negras
CENTRO CULTURAL CELEIRO DA MÚSICA E ARTES	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E FAZEDORES DE ARTE DE CASTRO - PR	NÃO	70,38	SUPLENTE
Museu de Terra Nova	Associação Cultural de Preservação da HIstória e Ecologia de Terra Nova	NÃO	67,75	SUPLENTE
Caravana de Reis	Carla Maria Fadel Viero/ Coletivo Cultural Caravana de Reis	NÃO	63,88	SUPLENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p13d61acd7dc3e
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 00:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a1be38aed6e

JUSC (Jovens Unidos na Santa Cruz) - ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO	Rossana Ribas Campos/ Coletivo Cultural JUSC (Jovens Unidos na Santa Cruz) – ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO, Castro/PR	NÃO	56,50	SUPLENTE
Uma Vida de Arte, Coragem e Legado: A Trajetória Inspiradora de Mayka Wogue	Mayka Wogue Carneiro Rodrigues	NÃO	37,00	DESCLASSIFICADO Conforme item 9.10, III do Edital
Celebração dos 50 Anos do Museu do Tropeiro	Associação de Amigos do Museu do Tropeiro	NÃO	31,25	DESCLASSIFICADO Conforme ítem 9.10, III e ítem 5 alínea (e do Edital

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p13d61acd7dc3e
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 00:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a1be38aed6e

Castro / PR, 05 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RONIE CARDOSO FILHO
Matrícula: 396
05/11/2026 14:47:35
Assinatura digital avançada.

Ronie Cardoso Filho

Secretário Municipal de Cultura

MUNICÍPIO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - CASTRO / PR - FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS

O **MUNICÍPIO DE CASTRO - PR**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e conforme o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - PNAB**, torna público aos interessados o **RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO** para a seleção de projetos culturais desenvolvidos por agentes culturais do município, ficando os agentes culturais responsáveis pelos projetos com status **SELECIONADO** formalmente convocados a apresentar a documentação obrigatória de habilitação no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação deste resultado, exclusivamente através da Plataforma Apporte, conforme o regramento e informações constantes no Edital.

Legenda:

- **SELECIONADO:** Inscrição contemplada no edital;
- **SUPLENTE:** Inscrição não contemplada, mas apta a receber recursos em casos de desistência, redistribuição de recursos, entre outros;
- **DESCLASSIFICADO:** Inscrição desclassificada.

CATEGORIA A: PROJETO DE GRANDE PORTE

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Memórias de Castro: Castrolanda em Movimento Patrimônio, Educação e Inclusão Cultural	Associação Cultural Castrolanda	NÃO	64,67	SUPLENTE Conforme item 2.7.3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 14:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc60e7a2bce4cf
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 00:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a1be38aed6e

PROJETO ARTE PARA TODOS	ASSOCIACAO DOS MUSICOS E FAZEDORES DE ARTE DE CASTRO - PR	NÃO	59,00	**SELECIONADO** Ampla concorrência
Formação de Banda Infanto Juvenil	Samara Sperandio	NÃO	56,83	SUPLENTE
Entre o Amor e o Ódio	Mayka Wogue Carneiro Rodrigues	NÃO	56,67	SUPLENTE
2º Moto Encontro Sapos MC	Associacao de Motociclistas Sapos Moto Clube	NÃO	46,00	SUPLENTE

CATEGORIA B: PROJETO DE MÉDIO PORTE

PROJETO	**PROPONENTE**	**COTISTA**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
Produção Audiovisual: Curta-metragem "Escolhas e Destino"	57.017.235 SAULO ANTONIO CHRISTOFORO	NÃO	80,00	**SELECIONADO** Ampla concorrência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 14:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc60e7a2bce4cf
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 00:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a1be38aed6e

"Clayton Ramos: Três Décadas de Trajetória Sócio-Artística Castrense"	Clayton Ramos	NÃO	77,83	**SELECIONADO** Ampla concorrência
Documentário - Feira da Lua - A Feira da Família Castrense: Memórias, Sabores e Histórias	Associação dos Feirantes da Feira da Lua	NÃO	72,83	**SELECIONADO** Ampla concorrência
Rota do Pinhão - Da Floresta à Mesa	Ramon Quelce	NÃO	71,50	SUPLENTE
MÚSICA QUE APROXIMA - Sons, Instrumentos e Histórias	52.719.094 BENEDITO FAGUNDES DE ALMEIDA	PESSOAS NEGRAS	70,83	**SELECIONADO** Cotas pessoas negras
Capão Alto em Camadas	FAZENDA CAPÃO ALTO EMPREENDIMENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS LTDA	NÃO	68,33	SUPLENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 14:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc60e7a2bce4cf
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 00:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a1be38aed6e

"Cantos e Causos: Um causo e uma canção pelo estradão Castrense"	DIEGO JEAN LOMAN	NÃO	63,33	SUPLENTE
PROJETO ARTE PARA TODOS	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E FAZEDORES DE ARTE DE CASTRO - PR	NÃO	61,67	SUPLENTE
Arte, Tradição e Movimento - Oficinas Integradas de Formação Cultural	Alline Rafaelle Hazelski	NÃO	61,17	SUPLENTE
RAÍZES DO AXÉ	Mozart Cartes junior	NÃO	59,17	SUPLENTE
Bailinho Bom	Cesar Reginaldo Maciel da Silva	NÃO	59,00	SUPLENTE
Oficina Grêmio Dramático 29 de Novembro - 130 Anos de Memória	27.337.208 Vivian Veiga	NÃO	58,50	SUPLENTE
Entre o Axé e a fé	Aragon Egon Santos	NÃO	58,17	SUPLENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 14:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc60e7a2bce4cf
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 00:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a1be38aed6e

	Rodrigues			
MODELA TERRA	LEANDRO JOSÉ NEGOCEKI	NÃO	55,83	SUPLENTE
Luana Dias - Entre Bares e Raízes	Luana Dias	PESSOAS NEGRAS	54,17	SUPLENTE
RECICLART	Rosani Zampieri	NÃO	49,83	SUPLENTE
"Vozes que se Encontram - Oficina de Canto, Corpo, Ritmo e Expressão Musical"	Amanda Muller de Almeida	NÃO	48,17	SUPLENTE
"Chá das Damas"	Mayka Wogue Carneiro Rodrigues	NÃO	40,67	SUPLENTE
Festa no Congá	Organização Titia Zélia	NÃO	35,83	DESCLASSIFICADO Conforme item 3.4 do Anexo III
PROJETO "ONDAS DO IAPÓ MUSICAL" - FESTIVAL DE MÚSICA	59.133.357 MARCOS ROSA BERG	NÃO	33,83	DESCLASSIFICADO Conforme item 3.4 do Anexo III

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 14:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc60e7a2bce4cf
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 00:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a1be38aed6e

Mídia Cultural Livre	Abel Marcondes Parnanguara	NÃO	24,83	DESCLASSIFICADO Conforme item 3.4 do Anexo III
Gincana da Acentuação	Maria Antonieta Gonzaga Teixeira	NÃO	19,67	DESCLASSIFICADO Conforme item 3.4 do Anexo III

CATEGORIA C: PROJETO DE PEQUENO PORTE

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
"Before the Fire" - Álbum autoral e show de lançamento	Wilhelm Bodera / Banda Grimm	NÃO	78,83	**SELECIONADO** Ampla concorrência
Passarinhando por Castro - Um mini guia fotográfico e interativo para descobrir as aves da cidade	Bruno Kubis Fotografia	NÃO	75,33	**SELECIONADO** Ampla concorrência
Memórias de Família: digitalização e preservação de acervos fotográficos de	Associação Cultural Castrolanda	NÃO	74,83	**SELECIONADO** Ampla concorrência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 14:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc60e7a2bce4cf
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 00:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a1be38aed6e

Castrolanda				
Oficina Artística Mulheres que Moldam Memórias	IVANDRESSA ESTEVAN	PESSOAS NEGRAS	69,33	**SELECIONADO** Cotas pessoas negras
A Abstração Indígena como Resistência e Representação no Território	Thierry Ivan Benitez/ Coletivo Ivy Iporã	PESSOAS INDÍGENAS	68,50	**SELECIONADO** Cotas pessoas indígenas
Caravana do Oriente	Angela Maria Procopio Lopes/ Centro Cultural de Umbana Povo Cigano do Oriente	NÃO	67,67	SUPLENTE
CONVERSA ÍNTIMA	Organização Titia Zélia	NÃO	63,50	SUPLENTE
"VESTES DO SAGRADO - A INDUMENTÁRIA DAS 7 LINHAS DE UMBANDA"	Aragon Egon Santos Rodrigues	NÃO	62,33	SUPLENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 14:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc60e7a2bce4cf
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 00:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a1be38aed6e

Projeto Elohim na APAE	Andressa Pacheco	PESSOAS NEGRAS	62,00	**SELECIONADO** Cotas pessoas negras
Sabores do Axé	Mozart Cartes junior	NÃO	61,17	SUPLENTE
Brilho e Transformação	Rosani Zampieri	NÃO	60,33	SUPLENTE
Pijamas do Bem	Silvia Dos Santos	NÃO	58,00	SUPLENTE
Contos de Beatrix Potter	Raphaely Teixeira Campos	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	57,67	**SELECIONADO** Cotas pessoas com deficiência
ECOSEREE-OFICINAS DE PERCUSSÃO E CULTURA SACRA PARA OGÂS E TAMBOREIROS	Abel Marcondes Parnanguara	NÃO	57,50	SUPLENTE
Buh Zine!	Cesar Reginaldo Maciel da Silva	NÃO	56,83	SUPLENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 14:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc60e7a2bce4cf
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 00:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a1be38aed6e

DANÇAR É VIVER	Somalia Cordeiro	NÃO	31,17	DESCLASSIFICADO Conforme item 3.4 do Anexo III e item 6.3.3 do Edital
dança de salão	Somalia Cordeiro	NÃO	30,00	DESCLASSIFICADO Conforme item 3.4 do Anexo III e item 6.3.3 do Edital
Unborn Times - Videoclipe da música "A Dying man"	Flávio Knor	NÃO	26,83	DESCLASSIFICADO Conforme item 3.4 do Anexo III
O Último Tropeiro	Bruno Luan Gomes Reis	NÃO	26,00	DESCLASSIFICADO Conforme item 3.4 do Anexo III e item 6.3.3 do Edital
Esperanças redivivas	Matheus Mainardes	NÃO	25,00	DESCLASSIFICADO Conforme item 3.4 do Anexo III
Cultura na Rua, Magia na Tela	Gira Mundo Diversões Ltda	NÃO	24,00	DESCLASSIFICADO Conforme item 3.4 do

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 14:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc60e7a2bce4cf
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 00:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a1be38aed6e

				Anexo III
Festival de Capoeira	Jadisson dos Santos de Oliveira	NÃO	23,00	DESCLASSIFICADO Conforme item 3.4 do Anexo III e item 6.3.3 do Edital

Castro / PR, 05 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RONIE CARDOSO FILHO
Matrícula: 396

05/11/2026 14:43:07
Assinatura digital avançada.

Ronie Cardoso Filho

Secretário Municipal de Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/11/2026 14:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc60e7a2bce4cf
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 00:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a1be38aed6e

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 46/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: -

Art. 1º - SUSPENDER férias concedidas através da Portaria nº 45/2026, para a servidora Patrícia de Mello Fontoura Selmer no período compreendido entre os dias 09 a 13 de novembro de 2026.

Gabinete da Presidência, em 05 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
GERSON SUTIL
CPF:
Data: 05/11/2026 14:34 -03:00

Dropsigner

Gerson Sutil
Presidente

Assinado eletronicamente por:
THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE
Matrícula: 566365
06/11/2026 00:01:43
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2026 00:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p54a1be38aed6e